

# A questão laboral, ontem e hoje

JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA DE BRITO\*

Deram-me para título desta conferência o tema «A questão laboral, ontem e hoje» e, no texto que me enviaram com o programa, dizia-se: a «segunda conferência [...] irá apresentar os momentos e elementos mais importantes da doutrina eclesial relativamente ao mundo do trabalho, tentando fornecer dados e leituras que possam inspirar iniciativas na complexa situação contemporânea».

Não se pede pouco ao conferencista que, embora interessadíssimo no tema, apenas estudou alguns documentos da Doutrina Social da Igreja e falou uma vez sobre o pensamento de João Paulo II, tendo dado especial atenção à Encíclica *Laborem Exercens*, também chamada «O Evangelho do Trabalho»<sup>1</sup>. Tentarei fazer o meu melhor, mas tenho consciência plena de que a minha resposta à solicitação feita será bastante modesta.

A minha conferência divide-se em três partes: depois de algumas considerações gerais sobre o trabalho, apresentarei sinteticamente as condições sociais em que surgiu a Doutrina Social da Igreja. Num segundo momento, exporei o pensamento papal sobre o tema do trabalho, atendendo fundamentalmente à Encíclica *Laborem Exercens*. Por último, tentarei esboçar o quadro actual da questão laboral, procurando encontrar no que expus da Doutrina Social da Igreja resposta ou linhas de reflexão sobre a problemática do trabalho. Esta última parte será mais um levantar de questões do que uma análise aprofundada, quanto

---

\* Professor de Ética Fundamental e Éticas Aplicadas na Faculdade de Filosofia da UCP, Braga.

<sup>1</sup> Cf. BRITO, José Henrique Silveira de - «Contributo para o estudo do pensamento ético-social de João Paulo II». *Theologica* 38 (2003) 343-356. Este texto dá um enquadramento geral da Doutrina Social da Igreja na perspectiva de João Paulo II.

mais não seja por não ter formação na área da economia e gestão, o que não me permite ir mais ao fundo.

Começo estas considerações gerais obedecendo a uma tradição académica venerável que manda referir a origem etimológica dos termos importantes. A palavra «trabalho» tem origem no latim, *tripalium*, nome de um instrumento de tortura feito de três varas ou paus cruzados a que se prendia o réu. Já aqui se encontra uma insinuação pejorativa para o sentido do termo<sup>2</sup>. Tenha-se presente que o trabalho foi durante séculos considerado uma actividade desprestigiante.

No contexto desta minha exposição, trabalho significa, como afirma Roque Cabral, autor que me inspirará nestas considerações gerais, «actividade humana com finalidade útil e, por isso, com valor económico»<sup>3</sup>. Deste modo, o trabalho distingue-se claramente de «outras actividades predominantemente gratuitas, expressivas, lúdicas: contemplação, conversa, arte, festa, jogo»<sup>4</sup>. A consideração do trabalho como actividade útil e, por isso, com valor económico<sup>5</sup>, foi sobretudo desenvolvida a partir da primeira Revolução Industrial com a divisão do trabalho e a sua organização científica. Como valor económico, o trabalho surge como pertencendo ao «domínio dos meios, cuja razão de ser e norma vem dos fins pretendidos»<sup>6</sup>. Esta é a dimensão predominante nas ciências económicas e que muito deveu e deve a Marx.

Lévinas integra o trabalho na relação eu-mundo, relação de fruição, cuja felicidade fugidia exige o trabalho para a assegurar, pelo que o trabalho aparece como necessário<sup>7</sup>. Roque Cabral, por seu turno, afirma que o trabalho aparece como algo indispensável ao ser humano que, sendo carenciado, precisa de trabalhar para satisfazer as suas necessidades, pelo que há no trabalho algo de obrigatório; deste modo, conclui, qualquer que seja a forma ou sistema social concreto, o homem não pode subsistir sem trabalhar<sup>8</sup>. Para além disso, pelo trabalho, o homem põe em exercício as suas capacidade e virtualidades e, nessa medida, o trabalho aparece como caminho de realização do ser humano, embora

---

<sup>2</sup> CABRAL, Roque – *Temas de ética*. Braga: Publicações da Faculdade de Filosofia UCP, 2000, p.139.

<sup>3</sup> CABRAL, Roque - «Repensando o trabalho». *Revista Portuguesa de Filosofia* 55 (1999) 403.

<sup>4</sup> CABRAL, Roque - «Repensando o trabalho», *ibid.*

<sup>5</sup> Cf. CABRAL, Roque – *Temas de ética*, p. 139

<sup>6</sup> CABRAL, Roque - «Trabalho». *Enciclopédia Verbo*. Vol. 17, col. 1775.

<sup>7</sup> Sobre este tema cf. BRITO, José Henrique Silveira de - *De Atenas a Jerusalém. A subjectividade passiva em Lévinas*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2002, pp. 49 ss.. onde se apresenta uma síntese do pensamento de Lévinas sobre o trabalho com indicações bibliográficas.

<sup>8</sup> Cf. CABRAL, Roque - «Trabalho», col. 1775.

não sendo o único caminho humano de realização. Assim, por um lado, o ser humano surge como um ser trabalhador, com necessidade de trabalhar; por outro, o trabalho surge como factor de realização pessoal do homem.

A história do trabalho é longa e não pretendo agora resumi-la. Para o meu objectivo interessa apenas fazer algumas referências ao modo como ele aparece na «questão laboral». Hoje quase não podemos imaginar o que seria o trabalho antes da Primeira Revolução Industrial. Temos, sim, uma ideia vaga do que foi a transformação verificada pela industrialização, com o abandono dos campos e a concentração nas cidades de largas fchas de população que tinha como único meio de subsistência a sua força de trabalho, num ambiente sócio-político do mais puro liberalismo, em que o Estado Social Europeu, tal como o conhecemos, nem era ainda um sonho. As gerações mais novas, na sua maioria, não fazem a mínima ideia do que era essa situação social, a não ser que tenham lido, por exemplo *Oliver Twist* de Charles Dickens, ou, *Os Esteiros* de Soeiro Pereira Gomes, mas este romance já num contexto diferente e escrito a partir de um ponto do vista ideológico marxista-leninista.

Era uma época em que a liberdade era concebida em termos liberais; era a «liberdade de» e não tanto a «liberdade para». A classe operária não tinha ainda uma organização forte. O trabalhador negociava com o patrão o trabalho em absoluta liberdade, que, de facto, não era liberdade a não ser, como lhe chamou Marx, a liberdade da exploração. Como diz João Paulo II, na *Laborem Exercens*<sup>9</sup>, esse sistema de exploração era favorecido pelo «sistema sócio-político liberal» que com o seu

«economicismo reforçava e assegurava a iniciativa económica somente dos capitalistas, mas não se preocupava suficientemente com os direitos do operário, afirmando que o trabalho humano é apenas um instrumento de produção, e que o capital é o fundamento, coeficiente e finalidade da produção» (*LE*, p. 29).

Não havia, efectivamente, liberdade de negociação porque esta pressupõe que as partes estejam em pé de igualdade e isto não se verificava porque entre patrão capitalista e operário havia total desigualdade. Enquanto que para um vender o trabalho era (e ainda hoje é em muitos casos) condição de sobrevivência;

---

<sup>9</sup> Citarei esta Encíclica a partir da tradução publicada pela Editorial A. O., Braga, com a sigla *LE*, seguida da página. Utilizando também as traduções da Editorial A. O., farei referências a *Sollicitudo Rei Socialis*, com a sigla *SRS*, seguida do número do parágrafo, e à *Centesimus Annus*, com a sigla *CA*, seguida também do número da parágrafo.

para o outro, devido à existência de autênticos exércitos de operários necessitados de vender a sua força de trabalho para comer o pão nosso de cada dia, a liberdade era quase ilimitada. O Estado, por sua vez, tal como nos nossos dias defendem os liberais radicais como Robert Nozick (1939-2002)<sup>10</sup>, tinha por missão zelar pela liberdade de todos e nada interferir na economia. Os direitos do indivíduo eram considerados ilimitados e invioláveis, independentemente das consequências que daí adviessem. O bem comum não era tido em conta. O Estado devia proteger as pessoas dos roubos, da fraude, do uso ilegítimo da força e fazer cumprir os contratos. Qualquer intervenção que extravasasse estas funções, era considerada um atentado à liberdade dos cidadãos. Na *Centesimus Annus*, o Papa sublinha a condenação feita na *Rerum Novarum* ao liberalismo político do fim do século XIX que negava ao Estado o poder de intervir nos contratos. A justificação desta condenação está no facto de, para além da «dimensão pessoal» do trabalho, ele ser uma necessidade para a conservação da vida pois que é por ele que o trabalhador consegue os meios de subsistência. O trabalho permite a realização da pessoa e é caminho para o pão nosso de cada dia.

Como lembra o Papa na *Centesimus Annus*, a *Rerum Novarum* aparece neste contexto para dizer uma palavra sobre a questão operária, porque tinha surgido um conflito entre capital e trabalho, conflito que dividia a sociedade (CA, n. 5). Nesta primeira encíclica sobre a Doutrina Social, a Igreja, ao pronunciar-se sobre o conflito entre o capital e o trabalho, afirma os direitos fundamentais dos trabalhadores, pelo que «a chave de leitura» da Encíclica, como refere o actual Papa, é

«a dignidade do trabalhador enquanto tal, e, por isso mesmo, a dignidade do trabalho, que aparece definido como ‘actividade humana destinada a prover às necessidades da vida e especialmente à sua conservação’» (CA, n. 6).

O trabalho é considerado vocação da pessoa pelo qual o homem se exprime. João Paulo II já encontra na *Rerum Novarum*, a afirmação da dimensão social do trabalho na medida em que está relacionado com a família, com o bem comum pois que o trabalho produz a riqueza das nações (CA, n. 6). A *Rerum Novarum* mostra, no entender do Papa, que é possível «viver as novas situações sem rebaixar a dignidade transcendente da pessoa humana, nem em si própria nem nos adversários e encaminhar essas situações para a sua recta solução» (CA, n. 5).

---

<sup>10</sup> Cf. Nozick, Robert - *Anarchy, State, and Utopia*. New York: Basic Book, 1974.

Para perceber a posição da Doutrina Social da Igreja sobre esta problemática que até agora nada mais fizemos que sugerir, torna-se indispensável apresentar o pensamento do Magistério sobre o que é o trabalho, a riqueza e a economia e concluir com a pedra angular de tudo isto: a antropologia bíblica em que este pensar encontra a sua razão de ser. Como se lia num texto do Papa que acompanhava há uns tempos as leituras que diariamente são enviadas pela *Internet* com o título «Evangelho Quotidiano» [contact-pt@evangelhoquotidiano.org]:

«O evangelho do trabalho encontra-se na vida de Cristo e nas suas parábolas, no que Jesus «fez e ensinou» (*Act 1,1*). A esta luz, que emana da própria Fonte, a Igreja sempre proclamou aquilo cuja expressão contemporânea encontramos no Concílio Vaticano II: ‘Tal como procede do homem, a actividade humana está ordenada a ele. Com efeito, pela sua acção, o homem não transforma apenas as coisas e a sociedade mas completa-se a si mesmo. Aprende muitas coisas, desenvolve as suas faculdades, sai de si mesmo e ultrapassa-se. Essa realização, bem conduzida, é de um alcance completamente diferente da possível acumulação de riquezas exteriores... Eis pois a regra da actividade humana: que ela seja conforme ao bem autêntico da humanidade, segundo o desígnio e a vontade de Deus, e que permita ao homem, considerado como indivíduo ou como membro da sociedade, atingir a plenitude da sua vocação’ (*GS, 35*). Numa tal visão dos valores do trabalho humano, isto é, numa tal espiritualidade do trabalho, explica-se plenamente o que nesse mesmo texto se pode ler sobre a justa significação do progresso: ‘O homem vale mais pelo que é do que pelo que tem. De igual forma, tudo o que os homens façam para que reine a justiça, uma fraternidade mais alargada, uma ordem mais humana nas relações sociais, ultrapassa em valor os progressos técnicos. Porque estes podem fornecer a base material da promoção humana, mas são totalmente impotentes, por si sós, para a realizar.’ Esta doutrina sobre o problema do progresso e do desenvolvimento – tema tão dominante na mentalidade contemporânea – pode apenas ser compreendida como fruto de uma espiritualidade do trabalho vivida, e é apenas baseando-se nessa espiritualidade que tal doutrina pode ser realizada e posta em prática».

Para expor o pensamento da Doutrina Social da Igreja sobre o trabalho, ater-me-ei ao que o Papa diz na *Laborem Exercens*, pois que ela sintetiza os documentos anteriores publicados sobre o tema.

«A palavra ‘trabalho’, diz o Papa, designa toda a actividade realizada pelo homem, independentemente das suas características e circunstâncias; por outras palavras, designa toda a actividade humana que pode e deve ser reconhecida como trabalho, entre as múltiplas actividades de que o homem é capaz e para as quais está naturalmente predisposto pela sua natureza» (*LE, p.7*).

O trabalho não aparece como castigo, mas como humano, isto é, próprio do homem, uma vez que o ser humano tem no trabalho uma actividade para a qual está predisposto pela natureza, no sentido de «essência do homem». O trabalho, como logo depois diz o texto, distingue o homem dos outros seres vivos. E o Papa faz uma afirmação que merece ser vinculada: para distinguir a actividade trabalho, própria do homem, da actividade dos outros seres vivos, afirma João Paulo II que a actividade «relacionada com a manutenção da própria vida, não se pode chamar trabalho» (*LE*, p. 8). Se é verdade que «mediante o trabalho deve o homem ganhar o pão de cada dia» (*LE*, p. 7), não é na mera manutenção da vida que o trabalho permite dar ao homem o lugar de destaque que ele tem no mundo dos vivos. É a sua capacidade de progresso cultural e moral que lhe dá dignidade.

A capacidade de trabalho só a encontramos no ser humano que

«o realiza completando com ele a sua existência sobre a terra. Assim, o trabalho contém em si a característica particular do homem e da humanidade, característica de pessoa que opera na comunidade de pessoas; e tal característica determina a qualificação interior do trabalho e, em certo sentido, constitui a sua própria natureza» (*LE*, p. 8).

A dignidade do trabalho tem a sua razão de ser na medida em que ele realiza o homem; não é apenas uma actividade que respeita a pessoa, mas realiza-a. E é esse realizar que especifica essa actividade humana.

O Papa sublinha que, pelo trabalho ganhamos o nosso sustento, mas este objectivo não exclui outros.

«Mediante o trabalho, diz ele, deve o homem ganhar o pão de cada dia, contribuir para o progresso da ciência e da técnica, e sobretudo para a incessante elevação cultural e moral da sociedade, na qual vive em comunhão com os outros irmãos» (*LE*, p. 7).

Sublinhe-se que o texto não faz qualquer referência ao ganhar dinheiro. Fala em ganhar o pão de cada dia, e não em acumular riqueza. O dinheiro é meramente instrumental e não pode, por isso, ser posto em primeiro lugar.

Outra finalidade do trabalho, que «sustenta a vida do homem» (*LE*, 10) é contribuir para o progresso da ciência e da técnica. O trabalho não é um peso, mas caminho de cada um para o progresso. O que o Papa mais valoriza no trabalho é ele ser meio para a elevação cultural e moral da pessoa. O ganhar o pão com o suor do seu rosto recebe aqui um complemento. Esse suor não tem valor por ser suor, mas por elevar cultural e moralmente aquele que se esforça no trabalho. Numa palavra, o trabalho edifica o ser humano.

Esta concepção do trabalho tem a inspiração na Bíblia. Diz o Papa que «a Igreja está convencida de que o trabalho constitui uma dimensão fundamental da existência do homem sobre a terra» (LE, p. 16). Esta convicção racional, filosófica, da inteligência, adquire o carácter de uma convicção da fé haurida da Palavra de Deus revelada (LE, p. 16), uma vez que o trabalho já está presente, embora indirectamente, na ordem dada por Deus ao homem de submeter a terra, presente no *Génesis* (Gn 1, 27).

O trabalho do ser humano faz parte do mandato por ele recebido no «submetei a terra», pelo que o trabalho é uma modalidade de participação, «reflecte a própria acção do Criador do Universo» (LE, p. 17). O trabalho tem a sua origem na pessoa e transmite o seu domínio sobre o universo, sobre a terra e seus recursos, para fazer face às necessidades do género humano. Essa afirmação bíblica do «submetei» a terra perdura ao longo da história.

Como disse, o factor fundamental para determinar o valor do trabalho é, em primeiro lugar, ele ser realizado pela pessoa: «a origem da dignidade do trabalho há-de ser procurada não tanto na sua dimensão objectiva, quanto na sua dimensão subjectiva» (LE, p. 24). Esta distinção é fundamental e mereceu atenção especial de Roque Cabral, no seu texto «Repensando o trabalho», publicado na *Revista Portuguesa de Filosofia*. Diz o autor que a distinção entre trabalho subjectivo e trabalho objectivo é paralela às dimensões imanente e transitiva do trabalho. «Dizer que o trabalho tem uma dimensão subjectiva é, muito simplesmente, afirmar que ele tem um sujeito, é actividade de uma pessoa, é numa palavra, uma pessoa-em-acção»<sup>11</sup>. Falar em trabalho objectivo, significa que o trabalho tem uma dimensão transitiva, isto é, tem o seu fim fora do sujeito que o exerce. Entre o trabalhador e a sua obra, o trabalho introduz uma distância hoje muito aumentada pela técnica. É aqui que radica o carácter alienante, servil do trabalho; ele está orientado para fora do sujeito e está condicionado por algo que lhe é exterior.

Mas se o valor do trabalho advém de ele ser uma actividade humana, tem uma dimensão subjectiva, isto não quer dizer que ele não possa ser «valorizado e qualificado sob o ponto de vista objectivo. Quer apenas significar que o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem, seu sujeito» (LE, p. 24). Daqui que se deva concluir que, se é verdade que o homem «é destinado ao trabalho e chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada o trabalho é «para o homem» e não o homem «para o trabalho»» (LE, p. 24) O significado subjectivo do trabalho tem prioridade sobre o seu significado objectivo. «Cada trabalho se mede sobretudo pelo padrão da dignidade do sujeito do trabalho, isto é, da pessoa, do homem que o executa» (LE, p. 24).

---

<sup>11</sup> CABRAL, Roque - «Repensando o trabalho», p. 406.



O texto papal não peca, portanto, por angelismo, pois que não esquece que o trabalho tem também um valor objectivo, um valor de troca; o trabalho é também factor de produção. Como o Papa lembra, foi a hiper-valorização da dimensão objectiva do trabalho que levou, por exemplo, ao aparecimento da «questão operária» que foi a reacção solidária contra o trabalho despersonalizante que degradava o homem como «sujeito do trabalho» e contra a exploração que o acompanhava no que se refere aos lucros e condições de trabalho e previdência para a pessoa do trabalhador (LE, p. 28).

Subjacente ao que acabo de dizer, está a Bíblica e a concepção antropológica que lhe é própria. O Papa parte, para falar do trabalho, da ideia bíblica de que Deus «criou [...] à Sua semelhança, à Sua imagem» (Gn 1, 26) o homem e lhe ordenou: «submete a terra» (Gn 1, 28). O ser humano é, pois, pessoa cuja actividade programada e racional, permite a sua realização, o que leva Sua Santidade a dizer: «É como pessoa, pois, que o homem é sujeito do trabalho» (LE, p.22). Assim sendo, independentemente do conteúdo objectivo da actividade, o trabalho deve contribuir «para a realização da sua humanidade e para o cumprimento da sua vocação como pessoa» (LE, p.22). O «dominai a terra» não se refere apenas à dimensão objectiva do trabalho, mas também à sua dimensão subjectiva. No trabalho o homem só encarnará o «dominai» do Génesis se essa actividade for condicionada pela «mesma natureza ética do trabalho» (LE, p. 23). A actividade laboral tem valor ético porque é executada por um ser moral, por uma pessoa, «um sujeito consciente e livre, quer dizer, um sujeito que decide por si mesmo» (LE, p. 23).

Se o Papa lembra o que diz o primeiro livro da *Bíblica* sobre a criação do homem e o seu lugar cimeiro, também não se esquece desta outra afirmação, tantas vezes comentada: «comerás o pão com o suor do teu rosto» (Gn 3, 19). No comentário a esta passagem, diz Sua Santidade que estas palavras

«se referem à *fadiga*, por vezes *pesada*, que a partir de então [do pecado] acompanha o trabalho humano, mas não altera o facto de o trabalho ser o caminho pelo qual o homem há-de chegar a realizar o ‘domínio’ que lhe é próprio no mundo visível, «submetendo» a terra» (LE, p. 32).

No entender de João Paulo II, apesar da fadiga, e até talvez por causa dela, «o trabalho é um bem do homem», não só porque é útil, ou que se pode usufruir, «mas é um bem “digno”» porque corresponde à dignidade do homem, e porque exprime e aumenta a dignidade do homem. O trabalho é «uma vocação universal» (LE, p. 33) porque, mediante o trabalho, o homem «*não só transforma a natureza, adaptando-a às suas necessidades, mas realiza-se também a si mesmo* como homem e até, em certo sentido, se torna mais homem» (LE,



p. 33). O Trabalho tem dignidade na medida em que realiza o homem. Daqui a laboriosidade ser uma virtude.

Em síntese, a concepção de trabalho que a Igreja apresenta tem subjacente a conjugação de duas afirmações do *Génesis*: que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus e que recebeu o mandato de dominar a terra, o que faz dele um ser com valor absoluto, ser supremo da criação e seu rei, sentido último de tudo o que foi criado. Jesus Cristo deu-lhe ainda maior profundidade, pois, com diz o Evangelho, Ele mesmo foi trabalhador e orienta a actividade do homem uma vez que é primogénito de toda a criatura por quem e para quem tudo foi criado (SRS, n. 31). Como o Papa afirma na *Laborem Exercens*, é no mistério Pascal que se há-de procurar a espiritualidade do trabalho humano. Pelo trabalho o homem participa «no amor à obra que o mesmo Cristo veio realizar» (LE, p. 89).

Como disse, a Doutrina Social da Igreja surgiu num determinado contexto económico e social, tendo como objectivo responder aos problemas que a Revolução Industrial trouxe. Nessa época, estava-se principalmente perante um capitalismo nacional, em que a economia se apresentava maioritariamente como realidade que funcionava dentro das fronteiras do país e em que os governos tinham capacidade de interferir com algum impacto. Estava-se perante economias cujas empresas viviam fundamentalmente para os mercados nacionais. Nessa economia, os poderes político e económico confrontavam-se. Se inicialmente a ideologia liberal considerava que o poder político não devia interferir no mercado, as situações vividas e as reivindicações, levaram o poder político a interferir no mercado chegando a estabelecer planos de desenvolvimento económico que tinham por objectivo um desenvolvimento mais harmonioso. Considerava-se que o poder económico devia estar subordinado ao poder político e que este tinha por missão promover o bem comum. Foi neste contexto que foi formulado a Doutrina Social da Igreja sobre o trabalho.

A situação dos nossos dias é muito diferente. A globalização acelerou-se e vivemos um capitalismo transnacional num mercado global. As empresas estão localizadas num determinado país, mas têm que pensar em termos mundiais pois que sofrem as vicissitudes de uma competição a nível planetário; as fronteiras em que as empresas pensam, ou se vêem obrigadas a pensar, não são as do país onde estão localizadas. O poder político, tal como o conhecemos hoje, não tem capacidade para ditar regras a nível mundial, e a nível nacional vê-se perante empresas que, ou são pequenas e não podem ser protegidas da sua exposição à competição internacional, ou são grandes e com tal poder económico – algumas têm orçamentos muito superiores aos de muitos estados – que os governos não têm força para as controlar, pelo que cada vez mais a subordinação do poder económico ao poder político é

uma miragem<sup>12</sup>. Num tal contexto, como fomentar políticas que protejam os trabalhadores desse liberalismo mundial?

Um outro elemento a ter em conta é o lugar que a economia financeira ocupa na economia global<sup>13</sup>. A economia financeira teve um crescimento desmedido e hoje o mundo das finanças autonomizou-se e já não é suplemento da economia real. Mais: a economia financeira pesa mais na economia global que a economia real. A razão de ser da economia financeira é a da mobilização de meios para a actividade económica uma vez que esta, para fornecer bens e serviços para satisfazer necessidades, precisa de mobilizar meios financeiros em investimentos que dificilmente um empresário em nome individual ou uma empresa dispõe e se, porventura, tiver, o risco de mobilizar todos os recursos num único investimento é tal que a prudência desaconselha uma tal opção. O sistema financeiro tem como primeira razão de ser complementar a economia real. Hoje, contudo, com a sua independentização dificilmente controlável, por vezes, em vez de ser complementar, é um obstáculo à economia real; já não funciona para reunir meios financeiros para os investimentos necessários para a economia real, mas para gerar lucros; funciona para si mesma; surge a especulação. Essa procura cega de eficiência não terá repercussões a nível do trabalho? O que fazer?

Uma última observação. Tenha-se presente, nesta aldeia global em que vivemos, que, em números redondos, a distribuição da riqueza é esta: 20 por cento da humanidade vive com 80 por cento da riqueza global. E só mais uma nota: nós, os portugueses, fazemos parte destes vinte por cento de ricos, por incrível que nos pareça.

Perante estes dados, será que a Doutrina Social da Igreja sobre o trabalho tem actualidade? Não deveremos reelaborar essa Doutrina? João Paulo II, na Encíclica *Sollicitudo Rei Socialis*, de 1988, refere a necessidade da reforma do sistema de comércio internacional hipotecado pelo protecționismo e pelo bilateralismo, a reforma do sistema monetário e financeiro mundial, a questão do intercâmbio das tecnologias e seu uso apropriado (n. 43); em 1991, na *Centesimus Annus*, o Papa chamava a atenção para a, e cito,

«denominada ‘mundialização da economia’, fenómeno que não deve ser desprezado, porque pode criar ocasiões extraordinárias de maior bem-estar.

---

<sup>12</sup> Sobre este tema cf. IBÁÑEZ JIMÉNEZ, Javier Wenceslao - «As empresas e o Estado: liberdade das empresas na economia de mercado e relação Estado-Mercado no processo de globalização». *Brotéria - Cristianismo e Cultura* 159 (2004) 407-418.

<sup>13</sup> Sobre este tema cf. CAMACHO, I.; FERNÁNDEZ, J. L.; MIRALLES, J. - *Ética de la empresa*. Col.: Ética de las Profisiones. Bilbao: Desclée De Brouwer, 2002, cap. 11.

Mas sente-se necessidade cada vez maior de que a esta crescente internacionalização da economia correspondam válidos organismos internacionais de controle e orientação que encaminhem a economia para o bem comum, já que nenhuma Estado por si só, ainda que fosse o mais poderoso da terra, seria capaz de o realizar» (n. 58).

Estes dois exemplos mostram que a Igreja está atenta ao tempo que passa, que este Papa está com os pés bem assentes na terra e que, com muita antecedência, previu muita coisa.

A propósito da Doutrina Social da Igreja sobre o trabalho, admito que estejamos a precisar de uma reflexão de fundo sobre a actual situação e que a Igreja tenha que pronunciar-se sobre situações gritantes que vivemos. Contudo, não se espere um documento que apresente soluções técnicas para a nossa situação pois que, «perita em Humanidade»<sup>14</sup> a

«sua tarefa [é] fazer com que se tenham sempre em conta a dignidade e os direitos dos trabalhadores, estigmatizar as situações em que são violados e contribuir para orientar as referidas mudanças a fim de se tornar real o progresso autêntico do homem e da sociedade» (*LE*, 11).

Numa palavra: sobre o trabalho, o que se pode e deve esperar da Igreja é a afirmação dos princípios morais que devem reger as soluções técnicas. E, nos tempos que correm, é bem necessária a afirmação desses princípios morais.

---

<sup>14</sup> Paulo VI – *Populorum Progressio*, n.º 13.

